



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.257/15, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 159/13, de 20/08/2013,

Considerando o Ofício nº. 107/15, de 15/07/2015, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

ALTERAR o percentual de Gratificação de Dupla Regência de Turma, da Professora, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à 02/07/2015.

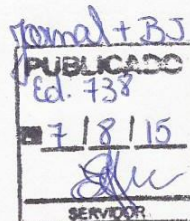
NOME	CARGO	MATRÍCULA	DE	PARA
Rosimeri Matsuyama	Professor I	20/6314 SME	70%	100%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 03 DE AGOSTO DE 2015.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



LIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM